



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário

**Ata da Décima Quinta Sessão
Ordinária da Segunda Sessão
Legislativa da Décima Primeira
Legislatura da Câmara Municipal de
Marilândia.**

Aos quinze dias do mês de junho do ano de 2026, às 18 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Marilândia, sob a presidência do Vereador Adilson Reggiani, estando presentes os Vereadores Ailton Nunes dos Anjos, Antônio Carlos Dadalto, Davi Loredó Felipe, Douglas Badiani, Emílio Gava, Josué Batista da Silva, Paulo Costa e Vergílio Marcos Furlan Camata. O Presidente Adilson Reggiani iniciou a 15ª reunião ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Marilândia-ES. Nos termos do Artigo 47 inciso II do Regimento Interno, o Presidente solicitou ao primeiro secretário, Vereador Emílio Gava, que procedesse a chamada dos Vereadores; estando todos presentes, com a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Nos termos da resolução nº 96/2023, o Presidente solicitou ao vereador Douglas Badiani para realizar a leitura da citação bíblica e pediu a todos que se colocassem em posição de respeito: "GUIA-ME NA TUA VERDADE E ENSINA-ME, POIS, TU ÉS O DEUS DA MINHA SALVAÇÃO; POR TI ESTOU ESPERANDO TODO O DIA". (Salmos 25:5). O Presidente solicitou aos vereadores a dispensa da leitura da ata da 14ª reunião ordinária realizada no dia 08 de junho de 2026. Os vereadores foram unanimemente favoráveis à dispensa da leitura da ata e a mesma se encontra na secretaria. **EXPEDIENTE: Projeto de Lei nº 48/2026**, de autoria do chefe do Poder Executivo Municipal que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FORMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DA COLÔNIA ITALIANA FRATELLI D'ITALIA. **Indicação nº. 135/2026**, de autoria do vereador DAVI LOREDO FELIPE que indica A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE DOIS REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA PRINCIPAL DA COMUNIDADE DE SÃO MARCOS, ZONA RURAL, MARILÂNDIA. **Indicação nº. 136/2026**, de autoria do vereador VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA que indica A SUBSTITUIÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA EXISTENTES NO MUNICÍPIO POR PONTES DE CONCRETO OU ALVENARIA, BEM COMO A ADEQUAÇÃO DAS PONTES ESTREITAS E A INSTALAÇÃO DE GUARDACORPOS PARA MAIOR SEGURANÇA DOS USUÁRIOS. **Indicação nº. 137/2026**, de autoria do



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário

vereador VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA que indica a CONSTRUÇÃO DE PORTAIS OU PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E BOAS-VINDAS NAS ENTRADAS DAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA. **Indicação nº. 138/2026**, de autoria do vereador ANTÔNIO CARLOS DADALTO indica a INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA POPULAR JÁ DISPONÍVEIS NA COMUNIDADE DE ALTO PATRÃO-MOR. **COMUNICAÇÕES:** Não houve. **TRIBUNA LIVRE:** O Presidente solicitou ao vice-presidente os nomes dos vereadores inscritos: Não houve. A sessão foi gravada em áudio e vídeo na íntegra, que pode ser conferido por meio do link: <https://www.youtube.com/watch?v=0SeSrfkW6Bg> no canal da CMM. **ORDEM DO DIA:** O Presidente solicitou ao primeiro secretário, Emílio Gava, que verificasse a presença dos vereadores para dar início à ordem do dia da presente sessão; estando todos presentes, atendendo ao Parágrafo I do artigo 113 do Regimento Interno Cameral, deu início à votação das matérias constantes na ordem do dia. O Presidente colocou em segunda discussão e votação ao **PROJETO DE LEI Nº. 45/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO PARA ORDENAMENTO TERRITORIAL/URBANISMO. Foi colocado em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em Primeira discussão e votação ao **PROJETO DE LEI Nº. 46/2026**, de autoria do Vereador ADILSON REGGIANI que: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DESTINAÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA INCLUSIVA EM NOVOS LOTEAMENTOS NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA, DESTINADA AO USO DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E DEMAIS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. Foi colocado em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em Primeira discussão e votação ao **PROJETO DE LEI Nº. 47/2026**, de autoria do Vereador ADILSON REGGIANI que: INSTITUI A RESERVA DE ESPAÇO ACESSÍVEL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA DURANTE OS FESTEJOS COMEMORATIVOS DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Foi colocado em discussão. Adilson Reggiani fez uma breve discussão para destacar a importância da acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência poderem realizar seu lazer em áreas festivas. Em seguida, foi



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário

colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES**

PESSOAIS: O Presidente solicitou ao vice-presidente quais os vereadores inscritos: Vergílio Marcos Furlan Camata. O vereador realizou um agradecimento a Edson Rodrigues da Defesa Civil de Marilândia, que prestou prontamente seus serviços em uma localidade próxima a São Pedro onde estava acontecendo um incêndio. A íntegra da sessão pode ser conferida por meio do link: <https://www.youtube.com/watch?v=0SeSrfkW6Bg> no canal da CMM.

ENCERRAMENTO: O Presidente agradeceu aos presentes e ao público online que acompanha pelos canais oficiais, e convocou os senhores vereadores para a 16ª Sessão Ordinária a ser realizada às 18:00 horas do dia 6 de julho de 2026. Do que, para constar, Emílio Gava, Primeiro Secretário da Mesa, lavrou a presente ata que seguirá assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário, nos termos do artigo 109, §4º do Regimento Interno.

ADILSON REGGIANI
Presidente

EMÍLIO GAVA
1º Secretário